

DECRETO N° 133/2013

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais n°s 363/07, de 25/04/2007 e 464/08, de 11/12/08,

RESOLVE:

- Art. 1º-** Nomear os senhores e senhoras a seguir designados, com as respectivas representações, na qualidade de titulares e suplentes, para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB: Angela Borox Patczyk e Antonia Evalda Morais de Souza: Diretores das Escolas Básicas Públicas Municipais; Irineu Antonio Przybycz e Ivani Wandrovieski: Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas Municipais; Ivone Borox Bonotto e Marilene Joch Wezowski: Professores das Escolas Básicas Públicas Municipais; Andressa Nunes Budziak, Josiane Ines Glier, Maria Aparecida Findler Gurski e Luis Edison Zucconelli: Pais de alunos das Escolas Básicas Públicas Municipais; Inês Kieltyka, Vanessa de Quadros, Sheila Laís Chochel de Paula e Elizete de Oiveira: Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; Jussara Ferreira Portela Tumacz, Edinéia Aparecida Protz, Ademir Petrek e Carina Fátima Fucilini Debacz: Executivo Municipal; Marcelo Bach e Simone Bubniak Borges Soares: Conselho Tutelar.
- Art. 2º-** Os integrantes do Conselho elegerão sua própria diretoria.
- Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul, 27 de setembro de 2013.

(a)- Silvio Paulo Girardi
Prefeito Municipal